

Processo SEI nº PMJ.0035030/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: P.S. ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS MODULARES, PARA O PARQUE DO TRABALHADOR "CORRUPIRA"

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: GUIBELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 54.966.340/0001-09

IV - Valor global/total: R\$ 129.650,00 (cento e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta reais).

V - Prazo de execução/entrega: 05 dias.

VI - Justificativa: A contratação mostra-se necessária para ampliar e qualificar, de forma permanente, a oferta de equipamentos recreativos no Parque do Trabalhador "Corrupira", espaço público frequentado por famílias ao longo do ano e que também integra atividades desenvolvidas com alunos da rede municipal. Após a revitalização do parque e a retomada da disponibilização de brinquedos infantis, identificou-se a necessidade de ampliar a variedade e a capacidade dos equipamentos existentes, proporcionando novas possibilidades de recreação, interação e convivência. A solução pretendida contempla, ainda, recursos de acessibilidade, de modo a favorecer a utilização compartilhada do espaço por crianças com diferentes capacidades, além de equipamentos adequados ao uso frequente e à exposição em ambiente externo. Busca-se, assim, disponibilizar estruturas

seguras, acessíveis, duráveis e compatíveis com a demanda observada, integrando-as aos espaços e equipamentos já existentes e ampliando as oportunidades de utilização do parque em diferentes períodos do ano, inclusive durante visitas e atividades escolares.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a caracterização do objeto como serviço comum de engenharia e o atendimento aos pressupostos legais aplicáveis à contratação direta.

A não utilização do Sistema Compra Aberta justifica-se, nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, por questão de natureza administrativa, decorrente da priorização, pela Administração, da implantação de equipamentos recreativos acessíveis no Parque do Trabalhador “Corrupira”, espaço que já dispõe de estruturas recreativas, mas identificou a necessidade de ampliação das condições de acessibilidade e inclusão.

A escolha do contratado decorre de sua capacidade de pleno atendimento da demanda da Administração, considerando sua atuação em ramo compatível com o objeto, a aptidão para o fornecimento e a implantação dos equipamentos nas condições estabelecidas e a apresentação de proposta adequada às necessidades da contratação. Verificou-se, ainda, a regularidade da empresa perante as certidões e consultas realizadas junto aos órgãos públicos competentes, encontrando-se atendidas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos de habilitação verificados.

O preço da contratação encontra-se devidamente justificado conforme detalhamento constante dos autos. Foram realizadas pesquisas de preços mediante consulta a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto, possibilitando a comparação das propostas apresentadas e a aferição de sua compatibilidade com os valores praticados no

mercado. A proposta selecionada correspondeu ao menor valor obtido na pesquisa realizada, demonstrando-se, assim, adequada e vantajosa para a Administração.

ALINE DA SILVA CAETANO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e
Finanças - SMISP

(Assinado eletronicamente)

SMISP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à GUIBELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R\$ 129.650,00 (cento e vinte e nove mil seiscientos e cinquenta reais).

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Caetano, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMISP**, em 02/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 02/10/2026, às 12:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3507844** e o código CRC **ADB4787A**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8528 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0035030/2026

3507844v5